



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ**

Processo nº 000035/2018  
Pregão Presencial nº 005/2018 - UNIOESTE — HUOP  
Aditivo 002/2020-3 ao Contrato 039/2018 - HUOP

**TERMO ADITIVO Nº 002/2020-3 - HUOP**

Termo Aditivo 002/2020-3 ao Contrato 039/2018 - HUOP  
firmado entre a **Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE**, e a empresa **Atitude Ambiental Ltda.**

A **Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (HUOP)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 78.680.337/0007-70, situada na Av. Tancredo Neves, 3224, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP, Rafael Muniz de Oliveira, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a **Empresa Atitude Ambiental Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Estrada Principal, s/n, Linha São Roque na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 07.075.504/0001-10, representada neste ato por Valdemar José Spielmann, a seguir denominada **Contratada**, resolvem em comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 039/2018 - HUOP**, celebrado em 16/03/18, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula Primeira – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda do contrato 039/2018 - HUOP, alterando sua vigência cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde dos grupos A, B e E, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I.

**Cláusula Segunda – PRAZO DE VIGÊNCIA**

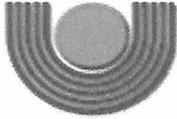
O presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 18/03/2021, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 103 da Lei Estadual n.º 15.608/07.

**Cláusula Terceira – VALOR CONTRATUAL**

Pelo fornecimento do serviço, a Contratante pagará à Contratada o valor correspondente a quantidade de quilos de resíduos efetivamente recolhidos, conforme valor por quilo constante na proposta e planilha em anexo, podendo chegar ao valor total de R\$ 718.500,00 (setecentos e dezoito mil e quinhentos reais).

**Subcláusula única**

O reajuste tem como parâmetro o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos doze meses contados de outubro de 2019 a novembro de 2020,



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ**

Processo nº 000035/2018  
Pregão Presencial nº 005/2018 - UNIOESTE — HUOP  
Aditivo 002/2020-3 ao Contrato 039/2018 - HUOP

cuja variação percentual foi de 4,31%.

**Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

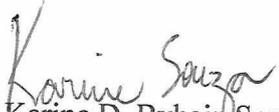
As demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo retro mencionado mantêm-se inalteradas.

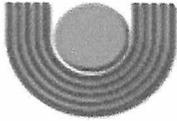
**Cláusula Quinta – FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo, renunciando as partes outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias, na presença de duas (02) testemunhas de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cascavel, 8 de janeiro de 2021.

<b>Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Contratante</b>	
 Rafael Muniz de Oliveira Diretor Geral e Ordenador de Despesas	
<b>Atitude Ambiental Ltda- Contratada</b>	
	 Valdemar José Spielmann Responsável
<b>Testemunhas:</b>	
 Karine D. Byhair Souza R.G: 8.529.276-5	 Eliane Terezinha Barbosa Cominetti RG: 8.109.336-9



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ**

**Processo nº 000035/2018  
Pregão Presencial nº 005/2018 - UNIOESTE — HUOP  
Aditivo 002/2020-3 ao Contrato 039/2018 - HUOP**

**ANEXO I ao Contrato 039/2018 - HUOP:**

**Lote: 1**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Vi. Unit. Item</b>	<b>Vi. Total Item</b>
1	58459 - Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviço de saúde dos grupos "A" e "E"	kg	170.000,00	3,96	673.200,00
2	58460 - Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviço de saúde do grupo "B" - químicos	kg	10.000,00	4,53	45.300,00

**VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$**

**718.500,00**

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*